



QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2012

PROCESSO Nº 23117.005012/2012-61

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2012

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e com a Cláusula Oitava – Da Repactuação dos Preços do Contrato nº 032/2012, as partes abaixo assinadas reajustam o **valor mensal** desta contratação para **R\$ 82.287,38** (oitenta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), conforme quadro a seguir, tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, art. 38, II.

Tipo de serviço	Qtde de empregados	Valor proposto por empregado	Valor total do serviço
Diagramação	4	4.702,96	18.811,84
Impressão de Off Set	2	5.818,56	11.637,12
Impressão de Off Set 4 cores	2	10.664,81	21.329,62
Corte e vinco	1	4.853,31	4.853,31
Corte de papel	1	4.958,77	4.958,77
Acabamento gráfico	3	4.270,97	12.812,91
Serviços gerais	-	3.583,15	-
Coordenação de produção (Encarregado)	1	7.883,81	7.883,81
Valor mensal dos serviços	14		82.287,38

O **valor global** da 6ª vigência (17/09/2017 a 16/12/2017) será acrescido de **R\$ 8.396,53** (oito mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), e o **valor global** da 5ª vigência será acrescido de **R\$ 12.924,99** (doze mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), para o período de 1º/05/2017 a 17/09/2017, conforme quadro a seguir:

Período	5ª Vigência	6ª Vigência
Retroativo (1º/05/2017 a 17/09/2017)	12.924,99	
Retroativo (17/09/2017 a 31/10/2017)		4.056,75
Nov/2017		2.830,29
Dez/2017 (16 dias)		1.509,49
Subtotal	12.924,99	8.396,53
Total		21.321,52

Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de maio de 2017, sendo devido o **pagamento retroativo** de **R\$ 16.981,74** (dezesseis mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), dos meses de **maio/2017** a **outubro/2017**, referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme quadro a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)
DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)




Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2016/17 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2017/18 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)
Mai/17	79.457,09	79.457,09	100,0000%	82.287,38	82.287,38	(2.830,29)
Jun/17	79.457,09	79.457,09	100,0000%	82.287,38	82.287,38	(2.830,29)
Jul/17	79.457,09	79.457,09	100,0000%	82.287,38	82.287,38	(2.830,29)
Ago/17	79.457,09	79.457,09	100,0000%	82.287,38	82.287,38	(2.830,29)
Set/17	79.457,09	79.457,09	100,0000%	82.287,38	82.287,38	(2.830,29)
Out/17	79.457,09	79.457,09	100,0000%	82.287,38	82.287,38	(2.830,29)
Total						(16.981,74)

Os valores retroativos são calculados na proporção dos valores efetivamente pagos.

Este valor do retroativo abrange duas diferentes vigências, conforme quadro a seguir:

Vigência	Período	Total
5ª Vigência	Retroativo (1º/05/2017 a 17/09/2017)	12.924,99
6ª Vigência	Retroativo (17/09/2017 a 31/10/2017)	4.056,75
Total		16.981,74

Uberlândia, 30 de novembro de 2017.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Valder Steffen Júnior
Reitor


W.A.G. PRINT SERVICE LTDA
CNPJ: 05.144.916/0001-39
Wagner da Silva Barbosa
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09


Nome: Deisiane Maria Moreira Cabral
CPF: 100.123.406-50